



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.489

De 19 de Setembro de 2022.

**DENOMINA DE ARGEMIRO CÂNDIDO DO
NASCIMENTO A RUA ONDE SE
LOCALIZA A GARAGEM DA EXPRESSO
NACIONAL, NO BAIRRO DO SANTA
ROSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica a atual **RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS**, no bairro do Santa Rosa, denominada doravante de **RUA ARGEMIRO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º A partir da sanção do presente diploma legal, que seja dada ampla divulgação à mudança.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional